

Pregão Presencial nº: 0014/2023

Protocolo nº: 4010/2023

Assunto: Recurso Administrativo

Data: 22/05/2023

## PARECER

O Pregoeiro solicita parecer desta Procuradoria sobre a análise jurídica do recurso administrativo apresentado pela empresa KSS COMÉRCIO E IND. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.262/0001-28, objetivando a inabilitação da empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP, que sagrou-se vencedora com o menor valor após proposta de preços e lances, do item nº 19 – Foco Cirúrgico.

A empresa recorrente em apertada síntese, aduz que a empresa vencedora do item nº 19 apresentou o produto da fabricante Med Ligth Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, sendo esta incompatível com as especificações exigidas no Edital, pugnano, assim, pela desclassificação de sua proposta.

A empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP foi intimada para apresentação das derradeiras Contrarrazões, tendo apresentado tempestivamente suas razões.

É o brevíssimo relatório.



P R E F E I T U R A  
**C A R M O**  
C i d a d e B e l a

**PROCURADORIA  
GERAL**

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prefacialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Incube a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

### FUNDAMENTOS:

Compulsando os autos e após criteriosa análise das matérias em discussão, conclui-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela recorrente.

Cumprindo ainda destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a impugnação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93, bem como pelos demais preceitos legais contidos em nosso estuário jurídico, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acudindo ao chamamento da Prefeitura Municipal de Carmo os licitantes participaram com a mais estrita observância das exigências editalícias. Findo a fase de propostas/lances a empresa Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares Serra das Araras Ltda EPP obteve o menor valor para o item nº 19. Objetiva a recorrente afastar a marca/produto indicada pela empresa vencedora com o menor valor, aduzindo não satisfazer as exigências editalícias.

Compulsando os autos verificou-se que a empresa Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares Serra das Araras Ltda EPP comprovou que o equipamento ofertado é de fabricação da empresa Med Ligth Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, devidamente registrado na ANVISA, não prejudicando, por conseguinte, a utilização do equipamento licitado pelo ente público municipal, conforme documento abaixo:

CONSULTAS  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOC I

Nome da Empresa	Detalhes do Produto	
Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda		
CNPJ	11.440.977/0001-48	
Autorização	8.07.127-1	
Produto	FOCO CIRURGICO ILLUMINA - FAMILIA (TETO)	
Modelo Produto Médico		
FT APOLLO 100 - 04 SATELITES /FT APOLLO 100 - 02 SATELITES /FT APOLLO 100 - 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 100 - 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 - 02 X 02 SATELITES /FT APOLLO 200 - 02 X 04 SATELITES /FT APOLLO 200 - 04 X 04 SATELITES /FT APOLLO 200 - 02 SATELITES X 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 200 - 04 SATELITES X 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 - 04 SATELITES X 03X03 BULBOS LED /FT APOLLO 200 - 03X03 e 03X04 BULBOS LED /FT APOLLO 200 - 03X04 e 03X04 BULBOS LED		
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUARIO DO PRODUTO	MANUAL DO USUARIO FAMILIA APOLLO TETO.PDF	4739856221 - 28/09/2022 11:41:45
Nome Técnico	Foco Cirurgico	
Registro	80712710009	
Processo	25351283857202058	
Fabricante Legal	Med Light Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
Situação	[sem dados cadastrados]	
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]	

Ademais, em contrarrazões, a empresa recorrida juntou Declaração da fabricante do produto MED LIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, responsável pela fabricação do produto, de que **“o equipamento ofertado no edital nº 0015/2023 pela empresa Comercial de Equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras Ltda-EPP, atende as todas as especificações solicitadas no Edital.”**

**MED LIGHT** 08551/2022  
Marca: MED LIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Avenida Minas Gerais, 540 – B. Resende – Varginha / MG - Cep: 37.062-190  
Fone / Fax: 35 9 9841-8330 / 35 9 8408-0180  
E-mail: [gerenciaexecutiva@medlight.com.br](mailto:gerenciaexecutiva@medlight.com.br) – Site: [www.medlight.com.br](http://www.medlight.com.br)  
CNPJ: 11.440.977 / 0001 – 46  
I.E.: 001530037/00-02

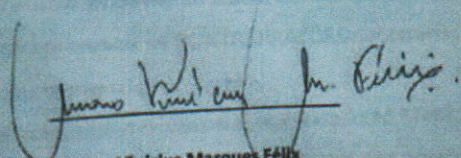
DOC III

**DECLARAÇÃO**

AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURTA MUNICIPAL DE CARMO  
SETOR LICITAÇÃO  
Ref.: Edital N. 0015/2023  
Pregão Presencial N. 0014/2023  
Processo administrativo N. 08551/2022

A empresa fabricante MED LIGHT EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.440.977/0001-46, situada em Avenida Minas Gerais, nº 540, bairro Resende, Varginha/MG, CEP 37062-190, **DECLARA**, que o equipamento ofertado no edital N. 0015/2023 pela empresa **Comercial de equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras Ltda – EPP**, atende as todas as especificações solicitadas em edital.

Varginha, 16 de maio de 2022.

  
Marco Vinícius Marques Félix  
Responsável Legal

Do ponto de vista técnico, não é factível que todos os produtos disponíveis no mercado possuam exatamente todas as características de um modelo em específico. Tal interpretação geraria, inclusive, restrições do caráter competitivo da licitação, poderia levar à inexistência de outro modelo de outro fabricante que atendesse às especificações, levando ao direcionamento a apenas o fabricante/marca, restringindo completamente o fator competitivo da licitação.

Desta maneira, apresentamos fundamentações técnicas para demonstrar que as razões recursais estão equivocadas. Nesse comenos, cabe esclarecer que a empresa recorrida apresentou **Certificado de Conformidade Eletromédico**, emitida pela LMP Certificações Ltda-ME, com a devida validade legal, consoante colacionamos abaixo:

RUBRICA: DOC II



**Certificado de Conformidade Eletromédico**  
Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

Certificado Número:	LMP 22.0677	Revisão:	01
Data de Emissão:	01/09/2022	Data de Validade:	Indeterminada

Solicitante/Endereço:  
MED LIGHT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Avenida Minas Gerais, 540 - Rozendo, Varginha, MG, Brasil - CEP: 37062-193  
CNPJ: 11.440.977/0001-40

Fabricante / Endereço:  
MED LIGHT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Avenida Minas Gerais, 540 - Rozendo, Varginha, MG, Brasil - CEP: 37062-193  
CNPJ: 11.440.977/0001-40

Nome Fantasia:  
MED LIGHT

Produto/Modelo:  
Foco Cirúrgico / Vide "Características Técnicas"

Marcas Comerciais:  
MED LIGHT

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade de equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020.  
Certification issued in accordance with the requirements for the conformity of electrical equipment under health surveillance regime, attached to Portaria Inmetro nº. 384, of December 18, 2020.

Este certificado é emitido como uma avaliação técnica documental e inspeção da LMP, e concedido sujeito às condições previstas no regulamento Inmetro.  
This certificate is issued as a technical documentary evaluation and inspection by LMP, and it is granted subject to the conditions set out in Inmetro Regulation.

Este certificado é válido somente no Brasil e só pode ser reproduzido com todas as folhas.  
This certificate is valid only in Brazil and can only be reproduced with all pages.

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5  
Conformity certificate valid only accompanied by pages 1 to 5

LMP Certificações Ltda - ME, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE, sob o registro nº LMP- 0131, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e Portaria acima descritas.  
LMP Certifications Ltda - ME, which is a Product Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation - CGCRE, under registration number LMP-0131, confirms that the product is in compliance with the Standard(s) and Portaria(s) described above.

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado.  
This authorization is linked to a contract and to the address above mentioned.

Marcelo Piovassari  
Signatário Autorizado  
Diretor

LMP Certificações Ltda - ME  
Av. Antonio Artoli, 570 - Bloco A - Conjunto 48 - Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)  
www.lmpcertificacoes.com.br  
Brasil



**Certificado de Conformidade Eletromédico**  
Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

**LMP CERTIFICAÇÕES**

Certificado Número: Certificate Number	LMP-22.0677
Data de Emissão: Issued Date	01/09/2022

Revisão: Issue	01
Data de Validade: Validity Date	Indeterminada

**NORMAS:**  
STANDARDS:

O produto e quaisquer variações aceitáveis para ele especificados na relação deste certificado e documentos mencionados atendem às seguintes normas.  
The product and any acceptable variations to it specified in the schedule of this certificate and the mentioned documents, was found to comply with following standards.

Modelo de certificação 5 - Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditores no fabricante e importadores detentores de registro e cadastro, solicitantes da certificação, e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2010** Equipamento eletromédico - Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial, será compulsória a todos os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária que estejam dentro do seu campo de aplicação.

**ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017** Equipamento eletromédico - Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Perturbações eletromagnéticas - Requisitos e ensaio.

**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011** Equipamento eletromédico - Parte 1-6: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade.

**ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014** Equipamento eletromédico - Parte 1-8: Prescrições gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto eco responsável.

**ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014** Equipamento eletromédico - Parte 2-41: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial das luminárias cirúrgicas e das luminárias para diagnóstico.

**RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:**  
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do(s) produto(s) relacionado(s) passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:  
Samples of this product(s) listed have successfully met the examination and test requirements as recorded in:

Relatório(s) de ensaio:  
Test report(s):

IBEC 190184] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [01/2020];	[N° 1 107 851-203] (Institutos de Pesquisa Tecnológicas - Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos) [26/03/2019];	[CertLab-IDE-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [23/04/2020];
IBEC 200857] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [06/2020];	[N° 1 115 407 -203] (Institutos de Pesquisa Tecnológicas - Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos) [04/02/2020];	[CERTLAB-MDR-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [22/04/2020];
IBEC 190183] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [07/2019];	[CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev1] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [17/04/2020];	[CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev0] (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A.) [31/03/2020];
IBEC 190183-1] (Instituto Brasileiro de Ensaio de Conformidade Ltda.) [07/2019]	[CERTLAB-MED-19724-19-01C1-Rev2] [22/04/2020]	

emitido por:  
issued by:

**LMP Certificações Ltda - ME**  
Av. Antonio Artoli, 570 - Bloco A - Conjunto 48 - Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil

**LMP CERTIFICAÇÕES**

MUNICÍPIO DO CARMO  
Daniel De Castro Soares  
Procurador Geral do Município  
Port n° 001/2021



RUBRICA

**Certificado de Conformidade Eletromagnético**  
Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

**LMP CERTIFICAÇÕES**

Certificado Número: Certificate Number:	LMP 22.0677
Data de Emissão: Emission Date:	01/09/2022

Revisão: Revision:	01
Data de Validade: Validity Date:	Indeterminada

**PARTES ENSAIADAS EM CONJUNTO e LISTA DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO**

- Manopla Autoclavável
- Filtro de calor
- Led (Sobressalente)
- Sistema de Emergência Inteligente (Opcional)
- Display Monocromático
- Display Colorido (Opcional)
- Sistema Endo
- Câmera e Monitor de Vídeo (Opcional)

Data da auditoria: 08/09/2021

Relatório(s) de avaliação:  
Assessment report(s):  
SACT 181990.1 (11.08.2022)

Manual do usuário: FOCO CIRÚRGICO ILLUMINA, Revisão 08;  
FOCO CIRÚRGICO ILLUMINA - FAMÍLIA (AUXILIAR), Rev.07

Acabete: 30/06/2022

Software: Versão mai/20

versão do projeto: Registro Histórico do Projeto – Foco Cirurgico ILLUMINA – Família (Auxiliar), Revisão 08;  
Registro Histórico do Projeto – Foco Cirurgico ILLUMINA – Família (Teto), Revisão 10.

**Descrição:**  
Description:  
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado são como segue:  
Products and systems covered by this certificate are as follows:

Foco Cirúrgico ILLUMINA - Família de fabricação MED LIGHT é destinado a oferecer iluminação adequada ao mercado da saúde em diferentes tipos de referência. São focos cirúrgicos de sofisticada tecnologia de iluminação, fácil operação e máxima segurança. Todas as partes deste equipamento são adequadas para sua utilização no ambiente do paciente.

**Características técnicas:**  
Technical characteristics:

- Modelo   Model: FT APOLLO 100 – 02 Satélites - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula	- Modelo   Model: FT APOLLO 100 – 04 Satélites - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula
- Modelo   Model: FT APOLLO 100 03x03 Búlbos Led - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 45 VA ou 34 W/por cúpula	- Modelo   Model: FT APOLLO 100 03x04 Búlbos led - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula
- Modelo   Model: FT APOLLO 200 02X02 Satélites - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula	- Modelo   Model: FT APOLLO 200 04X02 Satélites - Entrada   Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda – ME**  
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil

**LMP CERTIFICAÇÕES**

MUNICÍPIO DO CARMO  
Daniel De Castro Soares  
Procurador Geral do Município  
Port. n° 001/2021



**Certificado de Conformidade Eletromédico**  
Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

**LMP CERTIFICAÇÕES**

Certificado Número: Certificate Number	LMP 22.0677	Revisão: Revision	01
Data de Emissão: Issue Date	01/09/2022	Data de Validade: Validity Date	Indeterminada

Modelo | Model: FT APOLLO 200 04X04 Satélites  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 02 Satélites E 03x04 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 04 Satélites E 03x04 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 03x03 e 03x04 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 02 Satélites  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 03X03 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 45 VA ou 34 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 03 BULBOS LED  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 20 VA ou 15 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 02 Satélites E 03x03 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 90 VA ou 68 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 04 Satélites E 03x03 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 03x03 e 03x03 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 45 VA ou 34 W/por cúpula

Modelo | Model: FT APOLLO 200 03x04 e 03x04 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 04 Satélites  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 120 VA ou 90 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 03X04 Bulbos Led  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 60 VA ou 45 W/por cúpula

Modelo | Model: FA APOLLO 06 BULBOS LED  
Entrada | Input: 110 - 220 Vc.a ± 15%, 50/60 Hz, 30 VA ou 23 W/por cúpula

Marca | Brand: MED LIGHT  
Modo de operação | Operation Mode: Contínuo  
Tipo de parte aplicada | Applied part type: O equipamento não possui parte aplicada.  
Classe de proteção contra choque elétrico | Protection class against electric shock: Classe I  
Grau de proteção contra penetração nociva de água | Degrees of protection against harmful ingress of water: IP54

Código de Barras (GTIN): N/A

**Condições de certificação**  
Conditions of certification

Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação.  
The equipment supplied to the Brazilian market must comply with the definition of the product and the documentation approved in this certification process.

Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação.  
Only the units sold during the validity of this Certificate are covered by this certification.

Este certificado é válido apenas para os equipamentos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da LMP, invalida este Certificado.  
This certificate is valid only for equipment identical to those evaluated. Any modification to the design, as well as the use of components and / or materials other than those defined in the descriptive documentation approved in this certification, without the prior authorization of the LMP, invalidates this Certificate.

A verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, mediante os produtos e serviços certificados ([www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp](http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp)).

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

**LMP Certificações Ltda – ME**  
Av. Antonio Artoli, 570 – Bloco A – Conjunto 48 – Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.089/0001-63  
Acreditação CGCRE n° 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil

**LMP CERTIFICAÇÕES**



PREFEITURA  
**CARMO**  
Cidade Bela

PROCURADORIA  
GERAL

**Certificado de Conformidade Eletromédico**  
Medical Devices Certificate of Conformity  
Equipamentos sob regime de vigilância sanitária  
Equipment under health surveillance regime

**LMP CERTIFICAÇÕES**

Certificado Número:  
Certificate Number: LMP 22.0677

Data de Emissão:  
Emission Date: 01/09/2022

Revisão:  
Issue: 01

Data de Validade:  
Validity Date: Indeterminada

Para verificar a condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade, o usuário deve consultar o banco de dados disponível em [www.inmetro.gov.br/producao/certificados/busca.asp](http://www.inmetro.gov.br/producao/certificados/busca.asp).

Esta certificação refere-se única e exclusivamente aos requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, não abrangendo outros regulamentos eventualmente aplicáveis ao produto.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do LMP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

De acordo com as diretrizes fornecidas no RAC específico, para verificar a condição atualizada de regularidade de conformidade, incluindo deficiências de produtos e serviços, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

**Histórico:**  
Histórico:  
Veja detalhes de revisões do processo de certificação:  
See details of the certification process revisions:

**Tabela / Table 1 - Histórico de revisões**

Revisão Revision	Data de revisão Revision date	Certificado Certificate	Descrição Description	Projeto Project
0	16/06/2020	19724-19.01	Emissão inicial	-
0	11/08/2022	LMP 22.0677	Transferência	181990.1
1	01/09/2022	LMP 22.0677	Atualização na versão do manual	181990.1.A1

LMP CERTIFICAÇÕES

emitido em  
issued by:  
LMP Certificações Ltda - ME  
Av. Antonio Artoli, 576 - Bloco A - Conjunto 48 - Swiss Park  
Campinas - Brasil  
CNPJ: 05.885.069/0001-63  
Acreditação CGCRE nº 0131 (19/06/2017)  
[www.lmpcertificacoes.com.br](http://www.lmpcertificacoes.com.br)  
Brasil

**LMP CERTIFICAÇÕES**

Resta que a descrição da recorrente, relativamente ao exigido em edital, traz prejuízos ao caráter competitivo, exigível pelo procedimento licitatório, pelo inciso I do § 1º do artigo 3º da Lei 8.666/93. Portanto, deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa e respeitados os princípios norteadores do sistema jurídico, sem excluir preliminarmente qualquer interessado, usando de razoabilidade e proporcionalidade, observando o princípio da isonomia

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.  
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

MUNICÍPIO DO CARMO  
Daniel De Castro Soares  
Procurador Geral do Município  
Port. n.º 001/2021

simultânea e conjuntamente com a seleção da proposta mais vantajosa (interesse público).

Ao final, mas não menos relevante, ressalta-se que o material será recebido pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde ou do Hospital Municipal Nossa Senhora do Carmo, que fará a análise de atendimento da especificação do item.

Resta claro, portanto, que no caso de descumprimento de alguma exigência, o recebimento definitivo do material não será realizado.

Conclui-se que não houve prática de qualquer ato que possa ser considerado ilegal ensejador do juízo de retratação, ou seja, da desclassificação ou inabilitação da Recorrida.

Assim, as situações fáticas permeadas pelo cumprimento integral dos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento vinculatório esvaziam todo o conteúdo do recurso apresentado pela Recorrente.

Não obstante o que se há de ponderar, *data máxima vênia*, a análise a ser feita é buscar a medida mais benéfica que, deverá sempre pautar-se no aumento da competitividade, por permitir um número maior de propostas mais vantajosas para a Administração.

Conclusão reflexa é a de que as exigências fustigadas pela recorrente se prestam apenas a privilegiar determinado fornecedor, em flagrante detrimento de outros também aparelhos a atender, com excelência,

aos anseios da administração pública e seus administrados, ao arrepio dos ditames delineados na Constituição e na Lei das Licitações.

A rigor, o fornecedor que atenda a tal descabido requisito proposto pelo recorrente terá clara preferência na adjudicação do objeto licitado, fato este capaz de ensejar não apenas o prejuízo de outros licitantes, mas principalmente de todos os administrados, na medida em que será impossível se alcançar uma proposta mais vantajosa.

Neste cotejo, para encerrar a presente peça e fundamentar os argumentos alinhavados, vale-se o do entendimento do **Superior Tribunal de Justiça** que referenda claramente todo o quanto aqui defendido. Veja-se:

**“ A busca da melhor proposta recomenda a admissão do maior número de licitantes. Quanto mais propostas houver, maior será a chance de um bom negócio. Por isto, os preceitos do edital não devem funcionar como negaças, para abater concorrentes.”**

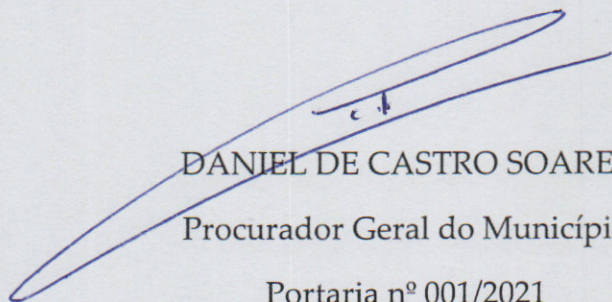
### DA CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, em estrita observância aos demais princípios da Licitação, opinamos pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela empresa KSS COMÉRCIO E IND. EQUIPAMENTOS LTDA, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO**, para manutenção da proposta apresentada pela empresa Comercial de Equipamentos Medico Hospitalares Serra das Araras Ltda EPP quanto ao item

nº 019 (Foco Cirúrgico), reconhecendo a improcedência do recurso apresentado, admita-se o produto apresentado pela vencedora.

Este é o parecer, que se encaminha ao Pregoeiro para as providências que entender conveniente.

Salvo melhor juízo, é o Parecer, que ora submeto à apreciação superior.



DANIEL DE CASTRO SOARES  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 001/2021